Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 495

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Edson Souza/MDB**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva objetiva a aquisição e instalação de um parquinho infantil para o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Clementina Moresco Joergensen.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação
Objeto/Descrição:		Aquisição e instalação de um parquinho infantil para o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Clementina Moresco Joergensen.
Valor Total	R$30.000,00	Trinta mil reais.

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$30.000,00	Trinta mil reais.
Valor Total:	R$ 14.543.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e quarenta e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

Edson de Souza

Edson Souza
Vereador/MDB

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA